



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 104 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 715.000,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1622 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1624 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 915, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 921, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 922, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 923, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 029-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU 192, UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, CAPS AD DR. GERALDO CORREA DE-VECCHI E CAPS II BEIJA FLOR

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE CONTRATO Nº 116-23DP-PMG DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-23DP-PMG - ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 169-23DP-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-23DP-PMG - OXE FORMATURA LTDA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE

VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO 013-21TP-PMG - ESA CONSTRUTORA

EDITAIS

- EDITAL N. 012/2023/CMDCA DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - CAROLAYNE FERNANDES ARAÚJO
- RESCISÃO CONTRATUAL - ENILTON ALVES REIS
- RESCISÃO CONTRATUAL - MILENE LIMA BARROS
- RESCISÃO CONTRATUAL - PAULLA DYELI DONATO FERNANDES PÚBLIO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GEYCE KELLY BONFIM VAZ
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JANE CLEIA DIAS DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 104 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.004 - CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	70.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	70.000,00
6.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAEM		
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	290.000,00
<hr/>		
43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
<hr/>		
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	275.000,00
<hr/>		
44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
		Total Suplementado: 715.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
<hr/>		
4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		20.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	290.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00

5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1634 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	275.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	50.000,00
Total por Ação:	55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Anulado: 715.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito Municipal
Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1622 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. LAIANE THAIS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 9006468, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de outubro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1624 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. MARIA JOSÉ COTRIM COSTA**, matrícula nº 3018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de outubro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 915, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRERLANE SOUZA ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, cupante do cargo de **ENFERMEIRA**, licença maternidade por um período de **21/09/2023 à 19/03/2024**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 21/09/2023**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 02/10/2023, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008702** e o código CRC **58329C25**.

SEI-10.000938/2023-8

0008702v4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 921, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GERDON DOS SANTOS JUNIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, do dia **01/12/2023** a **30/12/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 29 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 02/10/2023, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008798** e o código CRC **B94E73ED**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 922, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROSALINA COTRIM REIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **GOVERNO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO OPERAÇÃO E SUPORTE DE REDE**, do dia **13/012/2023** a **11/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 29 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 02/10/2023, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008802** e o código CRC **4A3AA4FD**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 923, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GRACE KELLY FERNANDES DE SOUZA GOMES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do dia **13/11/2023** a **12/12/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 29 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 02/10/2023, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008803** e o código CRC **AC03BF03**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-23PE-FMS. A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-23PE-FMS em 23/10/2023 às 08:00h** (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU 192, UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, CAPS AD DR. GERALDO CORREA DE-VECCHI E CAPS II BELJA FLOR.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **1020316** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Nayara Neves da Silva Tunes - 29/09/2023 - Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **TERMO DE CONTRATO N° 116-23DP-PMG** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059-23DP-PMG**, foi erroneamente publicado dia 05/07/2023 no Diário Oficial do Município ANO XV N° 2927, onde o mesmo será retificado a os valores unitários da **CLAUSULA I – DO OBJETO**. As demais clausulas e o valor total permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Filmagem de cada candidato em sala específica utilizando o recurso com transmissão ao vivo.	SERV.	250	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
02	Gravação de Vídeo de cada candidato utilizando o recurso de áudio visual.	SERV.	250	R\$ 80,00	R\$ 5.000,00
03	Fotografia frontal e lateral com impressão de fotos 10x15 de cada candidato utilizando Câmera profissional.	SERV.	250	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
04	Mídia de DVD para gravação de cada candidato.	UND.	250	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)	

LEIA- SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Filmagem de cada candidato em sala específica utilizando o recurso com transmissão ao vivo.	SERV.	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
02	Gravação de Vídeo de cada candidato utilizando o recurso de áudio visual.	SERV.	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
03	Fotografia frontal e lateral com impressão de fotos 10x15 de cada candidato utilizando Câmera profissional.	SERV.	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
04	Mídia de DVD para gravação de cada candidato.	UND.	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)	

(....)

As demais clausulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de outubro de 2023

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA

ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572
 CNPJ N° 48.369.608/0001-14
 CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-23DP-PMG
CONTRATO Nº 169-23DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA 100 PESSOAS, REALIZAÇÃO DO PREMIO GUANAMBI DE NEGÓCIOS 2ª EDIÇÃO E CIRCUITO A’ AGOSTO DE BOTECA 1ª EDIÇÃO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico PROJETO DE ATIVIDADE: 22.691.004.4050 – Gestão das Ações Da Secretaria de Desenvolvimento. ELEMENTO: 339039 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação de serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	02 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 meses, a partir da data de assinatura do contrato.
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	OXE FORMATURA LTDA inscrito no CNPJ nº 50.217.930/0001-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-23DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para prestação de serviços par a organização do evento para 100 pessoas, realização do prêmio Guanambi de Negócios 2ª edição e circuito A’ agosto de boteco 1ª edição, realizado pela secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Prefeitura Municipal de Guanambi”**, perante a empresa **OXE FORMATURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.217.930/0001-70, situada à situada à Rua Henrique Dias, nº 399, Bairro Centro, na cidade de Guanambi-BA CEP: 46430-000, totalizando o valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 02 de outubro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: 77 3452 4300

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 061-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195-23-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 061-23PE-PMG** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM.** Das empresas:

GILDASIO ASSUNÇÃO DONATO EIRELI, CNPJ: n.º 12.374.125/0001-60, vencedora do **LOTES I, III e VI**, no valor total de **R\$ 129.649,30** (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: n.º 13.106.469/0001-51, vencedora do **LOTE II**, no valor total de **R\$ 24.282,60** (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: n.º 02.048.521/0001-44, vencedora do **LOTE IV**, no valor total de **R\$ 162.439,50** (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

CERAMICA OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: n.º 07.689.333/0001-19, vencedora do **LOTE V**, no valor total de **R\$ 78.660,00** (setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais).

MAXIFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: n.º 02.834.960/0001-82, vencedora do **LOTE VII e IX**, no valor total de **R\$ 95.480,00** (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

PEDREIRA AMORIM LTDA, CNPJ: n.º 40.530.602/0001-75, vencedora do **LOTE VIII**, no valor total de **R\$ 30.972,00** (trinta mil novecentos e setenta e dois reais).

Guanambi - Bahia, 02/10/2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

5º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 153-21TP-PMG

5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, por força do decreto 920 de 09 de Junho de 2022, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.317.662/0001-50 como **CONTRATADA**, estabelecida & Rua Rui Barbosa, nº. 18 -sala 202, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99107-7164, através de sua Sócio-gerente, Edneia Silva De Almeida, portadora de cédula de identidade nº 1390585085 SSP-BA e CPF nº 038.050,896-60, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada e após autorização do Executivo Municipal, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, profissionais habilitados pelos órgãos regulamentadores da classe, para elaboração de projetos, planilhas de custo e especificações técnicas**” atendendo rigorosamente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 29 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA
DECRETO Nº 1194 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi-BA
 Contratante

ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
 Fone (77) 3452- 4600

EDITAL N. 012/2023/CMDCA

Dispõe sobre a publicação do resultado da votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução n.º. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, Lei Municipal n. 1.528/2023, Resolução/CMDCA n.º. 001, de 03 de abril de 2023, edital/CMDCA n.º. 001 de 03 de abril de 2023 e edital/CMDCA n.º. 004 de 21 de junho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, Bahia, **torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guanambi, realizada no dia 1º de outubro de 2023.**

TITULARES			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Ana Flávia Lima Pereira	113	483
2º	Bruno Presley Pereira do Nascimento	117	332
3º	Laurieny Sheila Fraga dos Reis	109	269
4º	Patrícia Silva Rocha e Rocha	103	214
5º	Jardel Pereira da Silva	116	153
SUPLENTES			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Mateus da Silva Muniz	120	136
7º	Joelma dos Santos Silva	108	133
8º	Maricelia Alves Martins	123	113
9º	Geise Mara Caires dos Santos	102	72
10º	Karllyanne Alves de Souza S.Nogueira	111	37
11º	Eliane Venância da Silva	104	21



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600

Fica aberto o prazo de 24 horas , a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital n. 01/2023/CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Guanambi, 02 de Outubro de 2023.

GEANE DE SOUZA REIS SILVA
Conselheira Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

DEMAIS MEMBROS:

I – Tiago Silva Neves

Conselheiro CMDCA/Governamental;

II – Edilaine Barbosa da Silva

Conselheira CMDCA/Sociedade Civil;

III – Saulo de Tasso Francisco Magalhães

Conselheiro CMDCA/Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Carolayne Fernandes Araújo
Função	Servente
Local	Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo
Vigência	18.09.2023 a 31.12.2023
Rescisão	02.10.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CGC: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Enilton Alves Reis
Função	Vigia
Local	Creche Municipal Eni Alves Santana
Vigência	01.06.2023 a 31.12.2023
Rescisão	02.10.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C G C: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Milene Lima Barros
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Creio (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional)
Vigência	01.06.2023 a 31.12.2023.
Rescisão	02.10.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C G C: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Paulla Dyeli Donato Fernandes Públio
Função	Psicóloga
Local	Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional - Creio
Vigência	01.02.2023 a 31.12.2023
Rescisão	02.10.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEIXEIRA DE AZEVEDO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.10.2023 a 31.12.2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO
Contratado (a):	GEYCE KELLY BONFIM VAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENEDINA COSTA MARCEDO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.10.2023 a 31.12.2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO
Contratado (a):	JANE CLEIA DIAS DE OLIVEIRA